



Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Pró-Reitoria de Extensão

Edital n.º 54/2021/PROEX, de 01 de outubro de 2021

Homologação preliminar das inscrições de bolsistas

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeada pela Portaria n.º 362/2019/GR, no uso de suas atribuições, considerando o Edital n.º 05/2019/UGF e o Edital n 50/2021/PROEX, torna pública a homologação preliminar da inscrição de bolsistas para atuarem no projeto **Investigação do Potencial de Geração de Biogás e Biofertilizantes Utilizando Resíduos Orgânicos Alimentando Pequenos Biodigestores em Colégios Estaduais do Paraná** do Programa Universidade Sem Fronteiras, nos seguintes termos:

1. RESULTADO PRELIMINAR DA HOMOLOGAÇÃO

1.1. Consta abaixo o resultado preliminar de homologação das inscrições de bolsistas para atuarem no projeto **Investigação do Potencial de Geração de Biogás e Biofertilizantes Utilizando Resíduos Orgânicos Alimentando Pequenos Biodigestores em Colégios Estaduais do Paraná**, regido pelo Edital n. 50/2021/PROEX.

Nome	Resultado
Ariana da Cruz Lima	Deferido(a)
Juliana Silva Costa	Deferido(a)
Luiz Guilherme Reis da Silva	Indeferido(a). Descumprimento do item 4.3, inciso II, do Edital n 50/2021/PROEX
Paulo Rogerio de Moraes	Indeferido(a). Descumprimento do item 4.3, inciso III, do Edital n 50/2021/PROEX

1.2. Todas as etapas que compõem o processo seletivo, bem como a verificação dos requisitos necessários para assumir a bolsa serão realizadas pelo coordenador do projeto, após a homologação das inscrições.

1.3. O contato para agendamento da entrevista será via e-mail cadastrado no ato da inscrição.
Parágrafo único: É responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar o email e estar atento aos prazos divulgados no cronograma.

2. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

2.1. O(A) candidato(a) que tiver sua inscrição indeferida na homologação preliminar poderá interpor recurso, no período de 01 a 04 de outubro de 2021.

2.2. O recurso deve ser encaminhado através do e-mail coex.proex@unila.edu.br, acrescido de justificativas, explicações ou sugestões que possam contribuir para a nova análise.

2.3. Recursos propostos fora do prazo serão considerados intempestivos e não serão apreciados.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Poderá este edital ser suspenso, revogado, anulado ou alterado, no todo ou em parte, a qualquer tempo, com devida justificativa, o que não gera direito a indenização de qualquer natureza.

3.2. Dúvidas gerais podem ser esclarecidas na página da PROEX, na aba Dúvidas Frequentes, disponível em <<https://portal.unila.edu.br/proex/duvidas-frequentes>>.

3.3. Dúvidas referentes ao Edital podem ser encaminhadas ao e-mail coex.proex@unila.edu.br.

3.4. Os casos omissos serão analisados e decididos pela PROEX e, se necessário, será consultada a Comissão Superior de Extensão.



Emitido em 01/10/2021

EDITAL Nº 70/2021 - null

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 01/10/2021 14:14)

KELLY DAIANE SOSSMEIER

PRO-REITOR(A) - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

PROEX (10.01.05.18)

Matrícula: 1937391

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número:
70, ano: **2021**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **01/10/2021** e o código de verificação: **6ae4b0f12e**